



Jaguaribe, 14 de setembro de 2017

Edição Nº: 2601

Decreto Nº 892/2017, de 14 de setembro de 2017 “Reajusta as tarifas Pública de consumo de água e serviços, administrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor: CONSIDERANDO a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto abastecimento de água potável nesta urbe; CONSIDERANDO o aumento da tarifa de energia elétrica, incidente sobre o fornecimento de água, aumento dos insumos para o tratamento da água, e o reajuste de combustível que majora o custo de toda a cadeia produtiva nacional, inclusive fornecimento de água; CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário de água se deu em 2015, portanto, há mais de 2(dois) anos, e que o valor da tarifa de água encontra-se completamente defasado; CONSIDERANDO o aumento da necessidade de atualização da tabela tarifária e de serviços prestados pelo SAAE de Jaguaribe, e com vista a garantir uma margem estável e segura, que garanta a manutenção do investimento e operacionalização do Serviço de Fornecimento de Água Potável; **DECRETA: Art. 1º. Reajuste da Tarifa de Consumo de Água Potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento). **Art. 2º.** Ficam igualmente reajustadas as taxas de serviços, prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, que serão corrigidas em no percentual de 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento). **Art. 3º.** O reajuste previsto no artigo 1º deste neste Decreto possui efeitos retroativos 01 de setembro de 2017. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 14 de setembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal****

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO Sra. Cosma Maria da Silva Vieira Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 005/2017, quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO Sra. Francisca Andrea Marques Dias Fica V. Sª convocada a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 006/2017, quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO Sr. Francisco Pinheiro Barbosa Junior Fica V. Sª convocado a comparecer junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/CE, localizada na Rua Cônego Mourão, nº 216 - Altos, centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente edital convocatório, para apresentar justificativa no processo nº 007/2017, quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 2º da Lei 543/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Jaguaribe). Jaguaribe/CE, 14 de setembro de 2017. **Carlúcia Angélica de Sousa Santos** Presidente

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Francisca Rivanir Bezerra da Silva**, admitida em 01.04.1986 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais– Matrícula 010118-4, lotado na Secretaria